


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO
FORO DE RIO CLARO - 4ª VARA CÍVEL

Avenida 5, 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL

Processo Físico nº: **0012953-04.2012.8.26.0510**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Foletto Comércio de Alimentos Ltda**
 Requerido: **Marbel Rc Comércio Importação e Exportação Ltda**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Para os fins do artigo 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005. PROCESSO Nº 0012953-04.2012.8.26.0510 - Falência da empresa Marbel Rc Comércio Importação e Exportação Ltda

O MM Juiz da 4ª Vara Cível de Rio Claro, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Luís Pavão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que, por r. sentença de Fls. 255/256 (2º Vol.), foi decretada a falência da empresa **Marbel Rc Comércio Importação e Exportação Ltda**, CNPJ nº 00.908.555/0001-36, conforme transcrição: "Vistos. Cuida-se de pedido de falência formulado por **Foletto Comércio de Alimentos Ltda.** contra **Marbel RC Comércio Importação e Exportação Ltda.** alegando ter a ré deixado de pagar obrigação líquida, representada em documentos que legitimam ação executiva. Ao final juntou documentos, pediu a citação para depositar o valor da dívida ou apresentar defesa. Citada, a ré contestou arguindo inépcia, irregularidade dos protestos, inadequação da via e improcedência da ação (fls. 206/215). Réplica a fls. 225/226. O Administrador Judicial nomeado na recuperação judicial da ré se manifestou favoravelmente à decretação da quebra (fls.251), no que foi acompanhado pelo Ministério Público (fls.253/254). É o **relatório. Fundamento e decidido.** Ciência ao Administrador Judicial acerca de fls.136. Ante a suficiência da prova documental, conheço diretamente do pedido. A inicial atende os requisitos do artigo 282 do CPC e não é inepta. A ação é adequada ao caso e veio instruída com os títulos executivos acompanhados de regular protesto. Rejeito, pois, as preliminares. No mérito, o pedido é procedente, pois a relação comercial mantida entre as partes é incontroversa e o débito não foi negado pela ré. A réplica veio desacompanhada de documentos capazes de elidir a obrigação e a ré não se propôs a saldar o débito. Ademais, o Administrador Judicial declarou que a ré/recuperanda "**já acumula outros débitos extra concursais, demonstrando inequivocamente seu estado falimentar**" (fls.251). A quebra, portanto, se torna inafastável, convolvendo-se o pedido inicial (artigos 61, §1º, 73, I e IV e 94, III, "g", todos da Lei nº 11.101/05). Ante o exposto, **DECRETO** a falência de **Marbel RC Comércio Importação e Exportação Ltda.**, fixando o termo legal em 90 dias contados do protesto por falta de pagamento (fls.30). Determino o seguinte: 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito; 2) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 4) anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão "falido" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial; 5) nomeio síndico o atual administrador da Recuperação Judicial: José Roberto Pereira. 6) intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) juntada de cópia desta sentença nos autos da Recuperação Judicial; 8) Intimem-se os representantes da falida, pelo correio e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, sob pena de desobediência e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no **dia 8 de outubro de 2014, às 14h. P.R.I.C."** **Relação dos credores apresentada pela falida (fls. 516/610, 3º Vol.):** Fitas Plax Ind Com Ltda, R\$ 22.884,64; Iracema Ind Com, R\$ 137.804,16; Pepsico do Brasil Ltda, R\$ 12.907,51; Empresa Brasileira EMB, R\$ 56.337,18; Hikari Ind e Com


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO
FORO DE RIO CLARO - 4ª VARA CÍVEL

Avenida 5, 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Ltda, R\$ 148.799,65; Moinho Hortolândia Ltda, R\$ 18.900,00; Telefônica Brasil S.A., R\$ 4.697,62; Cooperativa Vinícola A., R\$ 1.712.581,81; Pantera Alimentos Ltda, R\$ 179.550,00; Ducoco Prod. Alim S/A, R\$ 72.470,21; Açucareira Boa Vista Ltda, R\$ 236.725,61; Caramuru Alimentos Ltda, R\$ 61.135,10; Roadiclone Ind. e Empa, R\$ 59.534,37; Tech Data Brasil Ltda, R\$ 39.385,72; Feios Franzoi Ltda, R\$ 330,00; Clóvis Cassol, R\$ 821.371,60; União Comércio de Cer., R\$ 96.736,17; Asa Indústria e Comerc., R\$ 131.107,38; Mad. Product Distribuid., R\$ 686.394,64; Batavia S/A, R\$ 69.874,25; Laticínios Morrinhos, R\$ 60.868,80; Florestal Alimentos S/A, R\$ 13.642,71; Torrefação JR'S Ltda, R\$ 87.639,66; Qualy Queijos Comercia., R\$ 72.456,90; Champ Doro Distr. Prod., R\$ 98.059,20; Euro Comercio Exterior, R\$ 315.138,59; Alibra Ingredientes Ltda, R\$ 81.509,55; Vermont Produtos Alim., R\$ 117.247,61; SLC Alimentos S/A, R\$ 157.613,66; Europack Ind. e Com., R\$ 45.360,00; Panifício Laura Ltda, R\$ 231.046,41; Cimsal Com Ind Moagem, R\$ 32.399,50; Indústria e Comercio X, R\$ 5.002,34; Refimosal Ref. de Sal S/A, R\$ 4.544,90; Expresso de Prata Cargas, R\$ 264,93; Domingos Costa Industr., R\$ 72.805,00; Coop. Central dos Prod., R\$ 33.588,41; ABC Ind e Com S/A, R\$ 12.988,36; Pastifício Santa Amali, R\$ 0,03; Doce Mineiro Ltda, R\$ 98.060,00; Chocolates Garoto S/A, R\$ 402.016,44; Conservas Rubi S/A, R\$ 585.865,70; Transportadora Itapemi, R\$ 250.064,92; Pernod Ricard Brasil, R\$ 99.297,22; Empresa Brasileira de Correios, R\$ 72.437,32; Mercapesca Produtos, R\$ 10.527,50; Indústria de Torrone N., R\$ 156.161,70; Santar Com Gêneros Alim., R\$ 440.084,29; Siol Alimentos Ltda, R\$ 97.077,51; Santa Helena Ind. de A., R\$ 91.962,78; Carrefour Comercio, R\$ 1.201,52; 3M do Brasil Ltda, R\$ 13.543,36; Orsa Celulose Papel e Emb., R\$ 107.384,86; Pastifício Selmi S/A, R\$ 195.874,63; Ladal Plásticos e Emb., R\$ 79.660,98; Viti Vinícola Cereser, R\$ 350,00; Dori Alimentos Ltda, R\$ 126.598,03; Paladar Com. Represent., R\$ 264.417,17; Mococa S/A Prod. Alim., R\$ 43.325,47; Totvs S/A, R\$ 97.321,30; Strapack Embalagens, R\$ 6.500,00; Brasil Transportes Int., R\$ 522,14; Dunga Produtos Aliment., R\$ 10.964,00; Angelica Comercio de C., R\$ 7.735,00; Máquinas Suzuki S.A., R\$ 7.484,09; Doceira Campos do Jord., R\$ 992.241,99; Klabin S/A, R\$ 223.219,15; Papelaria Griff Ltda, R\$ 112,50; Comércio e Ind. de Mand., R\$ 22.750,70; Refinaria Nacional, R\$ 13.093,79; Comércio de Doces Luck, R\$ 39.000,88; Oli Ma Indústria de Al., R\$ 2.719,96; Oetker Brasil Ltda, R\$ 38.698,84; Braswey S.A., R\$ 50.592,00; Yoki Alimentos S/A, R\$ 323.886,27; Guari Fruits Ind. Com., R\$ 216.108,34; Balas e Caramelos Acum., R\$ 4.625,25; Casa Flora Ltda, R\$ 372.534,30; Fort Indústria e Comércio, R\$ 29.000,00; Leitesol Indústria e C., R\$ 30.350,33; Lupinni Ind Com e Imp, R\$ 611.571,65; Palhinha Produtos Alim., R\$ 1.488,00; Martin Martin & Cia, R\$ 43.804,14; Café Pacaembu Ltda, R\$ 239.594,34; Agricola Horizonte Ltda, R\$ 28.160,00; Companhia Cacique de C., R\$ 352.116,74; Apti Alimentos Ltda, R\$ 18.834,52; Sperafico Moinhos Ltda., R\$ 27.150,00; Bunge Alimentos S/A, R\$ 290.028,12; Vale Fértil Indústrias, R\$ 136.103,52; Vinhos Salton S.A., R\$ 220.467,52; Intgerdesign Móveis Ltda, R\$ 3.844,50; Perdigão Agroindústria, R\$ 202.193,00; Sanremo S/A, R\$ 219.337,21; Cooperativa Vinícola G., R\$ 246.664,56, Coniexpress S/A Ind., R\$ 60.102,08; J.Macedo Alimentos S/A, R\$ 81.438,90; Fante Indústria de Beb., R\$ 7.466,12; Sadia S/A, R\$ 334.723,09; Florestal Alimentos S/A, R\$ 125,96; Vinícola Miolo Ltda, R\$ 227.897,33; Riomar Conservas Ltda, R\$ 14.280,00; Nutrifoods Ind. Com. Alim., R\$ 164.330,00; Mascella & Cia Ltda, R\$ 44.031,90; Nutrimilho Ind Com, R\$ 8.982,64; Correcta Ind. e Com., R\$ 15.000,00; Ideal Embalagem Rio Claro, R\$ 394,00; Mille Produtos de Limp., R\$ 7.300,32; Brasfrigo S/A, R\$ 63.437,04; S. Teixeira Prod Alim, R\$ 25.831,99; Cristina Couto Sargent, R\$ 110,00; Rap Comercio e Rep., R\$ 491.434,52; Vigor S/A, R\$ 26.410,92; Cadal Imp Exp e Rep, R\$ 141.083,22; Chocolates Dantop Fior, R\$ 32.080,20; União e Refinaria Nac., R\$ 23.843,00; Massas Alimentícias, R\$ 8.640,32; Cinalpe Prod Alim, R\$ 79.935,36; Coimbra & Coimbra Torr., R\$ 19.000,00; Pets Prod Alim, R\$ 38.160,00; Enxuto Supermercados Ltda, R\$ 632,88; Atual Ind e Com, R\$ 112.495,96; Casa Suíça Ind Alim Ltda, R\$ 39.543,52; G. A. Alimentos Ltda, R\$ 153.451,64; Panificadora Cepam Ltda, R\$ 798.040,08; Auto Posto N.R. de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO - 4ª VARA CÍVEL

Avenida 5, 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Ita, R\$ 522,86; G.D.C. Alimentos S/A, R\$ 25.923,54; Indústria de Milho São, R\$ 84.621,06; Stella D'Oro Alimentos, R\$ 32.243,55; Wow Indústria e Comércio, R\$ 66.835,39; B & B Comercial de Bebidas, R\$ 76.175,00; Capoano Clínicas Ltda, R\$ 67,35; Jamef transportes Ltda, R\$ 2.882,46; Tamburil Comercio de C., R\$ 6.700,00; Maria Catarina da Cost, R\$ 54.621,85; Porto Brasil Comb. Ltda, R\$ 254,37; Expresso Joacaba Ltda, R\$ 6.450,83; Asa Indústria e Com, R\$ 21.840,00; Dalmak Equipamentos P., R\$ 1.691,00; Posto Magnólia Ltda, R\$ 1.493,44; Agrobol Ind e Com, R\$ 11.040,00; Posto Trilha do Sol, R\$ 523,70; Posto Cacau Prod, R\$ 731,15; Comarroz Ind Prod Alim, R\$ 70.500,00; Auto Posto Locatelli, R\$ 442,21; Posto Rondonópolis Loc, R\$ 277,81; J. Macedo S/A, R\$ 15.516,00; Mário Jose Soares Garc, R\$ 131.014,00; Mariano Comercial de P., R\$ 490,00; Cisal Ind Sul Amer, R\$ 12.815,05; IBC Ind Brasil, R\$ 492,00; San Marino Comercial Ltda, R\$ 114.050,00; Santa Maria Alim Mandi, R\$ 99.713,00; Itapack Ind e Com de P, R\$ 93.777,19; W.E. Com Varejista, R\$ 1.152,14; Kobber Alimentos Ltda, R\$ 85.140,61; Porto de Mar Com Gener, R\$ 1.062.662,40; Catuaba Indústria de B., R\$ 214.324,32; Agristar do Brasil Ltda, R\$ 40.000,00; Pirituba Comércio de P., R\$ 5.850,00; Aderi Indústria e Com, R\$ 3.130,00; Compex Tecnologia Ltda, R\$ 3.688,22; Goiás Minas Ind Lat, R\$ 5.736,20; Sei Sistemas de Emb, R\$ 56.610,82; Polenghi Indústrias Al, R\$ 154.196,91; Gadkin Alimentos Ltda, R\$ 28.360,29; J. Macedo S/A, R\$ 48.099,66; Plaza Ind e Com Ltda, R\$ 35.050,00; Enxuto Supermercados Ltda, R\$ 306,60; Transportadora Transpe, R\$ 20.480,00; Carrefour Com, R\$ 133.109,79; Arcos Com e Imp, R\$ 166.306,40; Semex Agrocomercial, R\$ 5.058,00; Salinor Salinas do Nor, R\$ 3.473,60; Moka Trading Company, R\$ 146.234,91; Cerealista Coradini, R\$ 143.137,32; Serra Morena Comercial, R\$ 22.564,37; MMPS Adm Con, R\$ 425.891,19; Cooperativa Agrícola C, R\$ 32.734,00; Pastifício Maju Ltda, R\$ 148,094,71; Carlos Alberto Rodrig, R\$ 30,00; Mu Mu Alimentos Ltda, R\$ 25.794,00; Comércio de Combustíveis, R\$ 266,91; Empresa Bras. Tec. Adm, R\$ 105.589,79; Riosal Distr de Sal Ltda, R\$ 2.167,50; Delta Comercio e Ind, R\$ 25.405,27; Cooperativa Agrícola C, R\$ 22.736,00; My Cake Com Imp Exp, R\$ 83.295,00; ABN Amro Real S/A, R\$ 164.837,17; Quelps Com Ind Em, R\$ 8.694,00; Perfetti Van Melle Bra, R\$ 22.214,51; Alimentos Wilson Ltda, R\$ 50.029,00; Qualybom Indústria e C, R\$ 286.074,68; Café Iguatemy Ind e C, R\$ 37.664,00; Biscoitos Catarinense, R\$ 643,20; Balas Juquinha Ind e C., R\$ 1.711,49; Interbox Indústria, R\$ 874.664,54; Pleno Fomento Mercanti, R\$ 403.336,44; Hypertrade e Services, R\$ 1.981,40; Dipromil Alimentos Ltda, R\$ 17.982,00; Icalda Ind Cons, R\$ 95.586,70; Oceano Ind Graf, R\$ 59.974,49; Emifor Ind de Al, R\$ 47.502,27; Comercial Portal Verde, R\$ 441.081,30; Soberana Ind e Com Bal, R\$ 28.782,21; Panificadora Alfaville, R\$ 6.969,60; Emprol Confeccões Ltda, R\$ 95.663,50; Vemate Verdinha Ind, R\$ 17.413,50; Dafruta Ind e Com, R\$ 27.645,00; Sofruta Ind Ali, R\$ 174.558,00; Sakura Nakaya Alimento, R\$ 17.677,44; Athila Cartonagem Ltda, R\$ 434.951,51; Lord Ind. Com Emb, R\$ 13.409,00; Quadrem Brazil Ltda, R\$ 18.770,00; Wickbold & Nosso Pão, R\$ 107.145,60; Face Print Com, R\$ 579,00; E. D. Baron Pneus ME, R\$ 2.120,00; Parsel Com Atac Prod Ltda, R\$ 191,52; Sucos Del Valle Brasil, R\$ 17.667,92; Pegoraro Indústria E.C., R\$ 155,00; Novamix Comercial de A., R\$ 383.140,25; Real Comercial Ltda, R\$ 244.085,56; Gardis Dist Ref, R\$ 8.808,20; Banderart Ind T., R\$ 11.766,00; Fazenda Ouro Verde Ltda, R\$ 61.272,00; New Red Distribuidora, R\$ 114.000,00; Produtora de Charque, R\$ 41.044,80; Transportadora Cometa, R\$ 1.016,51; Paulista Artesanatos Ltda, R\$ 41.440,00; RPG Com Emb, R\$ 14.119,30; Siena Ind e Com Prod, R\$ 91.407,56; Indústria Raymond `s Ltda, R\$ 8.971,78; Itamil Plásticos Ltda, R\$ 31.667,55; Sadia S/A, R\$ 665.311,02; Carrefour C e I, R\$ 12.123,09; Durapack Ind Com, R\$ 30.960,00; Triex Prod Químicos, R\$ 16.604,29; GPI Costa Industrial Ltda, R\$ 22.896,00; Difference Promoção, R\$ 4.777,50; Amazon Transportes Ltda, R\$ 24.383,02; Rápido Transpaulo, R\$ 4.311,32; Transportadora Cometa, R\$ 12.086,66; Danilo Baptista, R\$ 130.400,00; Andaluz Dist Bebidas, R\$ 64.072,48; Henrique Lage Salineir., R\$ 29.167,08; Pernod Ricard Brasil, R\$ 204.838,14; Vinhos Randon Ltda, R\$ 4.032,00; Transporte Itapirense, R\$ 61,21; Rodoviário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO
FORO DE RIO CLARO - 4ª VARA CÍVEL

Avenida 5, 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Bedin Ltda, R\$ 192,76; Gráfica Belém Ltda, R\$ 2.424,30; Premium Distribuidora, R\$ 32.640,00; A. G. Da Costa Júnior, R\$ 9.300,00; Hardstand Informática, R\$ 875,00; Antares Brasil, R\$ 6.300,00; Aço Mix Imp, R\$ 5.940,00; Gênese Cons. Com. Ass., R\$ 798,00; Stop Car Ind e Com, R\$ 21.645,84; Matra do Brasil Ltda, R\$ 28.500,00; LPS Ind Com Exp, R\$ 10.550,00; CDC Brasil Dist, R\$ 889,00; Officer Dist. Prod., R\$ 113.624,05; SAC Ar Condicionado Ltda, R\$ 11.920,00; Transall Equipamentos, R\$ 89.673,22; Isuzuki Softwares Ltda, R\$ 14.000,00; Districenter Com. e Serv., R\$ 86.040,00; Alcatech Tel., R\$ 19.897,20; Cacap Dist. Ltda, R\$ 10.098,60; Officenet Com Mat, R\$ 12.722,82; Plastpel Emb Ltda, R\$ 33.684,99; Kosmos Comercial Ltda, R\$ 996,00; DJS Peter & Cia Ltda, R\$ 680,00; Jamef Transportes Ltda, R\$ 63,49; Braspress Transportes, R\$ 731,76; Transportes LHD S/A, R\$ 127,28; WLM Transportes Rod., R\$ 230,00; Direct Express Log., R\$ 4.594,49; José Alberto Mackey, R\$ 860.148,04; Martinica Com Ltda, R\$ 951,58; Painéis Novo Tempo Com, R\$ 164,78; Transportadora Itapemi, R\$ 185,18; Inovar Transportes e L., R\$ 6.300,00; Transportadora Transl., R\$ 1.800,00; Transjocar Transportes, R\$ 132,00; Alcides Mackey e Outro, R\$ 153.585,86; Supermercado Modelo Ltda, R\$ 8.164,45; Bibiana Prates de Oliv., R\$ 24.840,00; Carrefour, R\$ 5.740,00; Transchaves Logística, R\$ 8.210,00; Coffeeco Exp e Tor., R\$ 12.929,72; Costa Marine Com., R\$ 13.609,97; WMS Superm do Brasil, R\$ 924,50; Mossoró Ind Com, R\$ 19.760,00; Hobby Doces e Chocolat., R\$ 6.872,18; Germani Alimentos Ltda, R\$ 0,01; João Ercide Comin, R\$ 2.408,00; Domingos J Pavan & Cia, R\$ 7.750,00; Urbano Agroindustrial, R\$ 58.564,55; Industria Luky Ltda, R\$ 13.850,49; Torref. Moagem Café, R\$ 79.670,75; Indaceres Ind e Com, R\$ 0,02; Irmãos Pillon Ltda, R\$ 0,30; Viviane G. Pillon & Cia, R\$ 0,03; Dacolonia Alimentos, R\$ 14.570,08; Doces Chaves Ltda, R\$ 2.194,77; Armazém Nacional Com D., R\$ 25.101,00; Edna Ostrovsky de Rez., R\$ 136.496,04; Due Fratelli Ind Com, R\$ 43.200,00; Athenas Ind e Com de A., R\$ 19.556,25; Agtal A. Guedes Torref., R\$ 89.296,94; Veronik Comercio de Al., R\$ 19.500,00; Diport Distribuidora Ltda, R\$ 6.798,00; Dipalma Com Dist Pr., R\$ 11.853,16; Garoa Ind Com, R\$ 10.452,25; Pro Cooking Ind e Com, R\$ 0,03; Paulo Antonio Ap. Vítor, R\$ 161.150,00; Liotecnica Tecnologia, R\$ 16.365,59; Korbach Vollet Alim., R\$ 23.846,85; Coarroz Coop Agroind., R\$ 0,54; Picinin Alimentos Ltda, R\$ 348.972,55; M. Neroni & Cia Ltda, R\$ 18.000,00; Indústria de Embalagens, R\$ 71.157,55; Imasa Ind Manuf, R\$ 18.604,06; Ind de Papel e P., R\$ 72.967,59; THR Ind e Com de Emb, R\$ 37.178,57; Nelson Irano, R\$ 409.500,01; Cláudio Elder Della Co., R\$ 5.580,00; Valman Comercial e Dist., R\$ 4.915,70; Crusoe Foods Imp Exp, R\$ 8.674,01; Noblan Ind Alim Ltda, R\$ 15.155,13; Aberden Alimentos Ind, R\$ 1.814,69; DGL Dist Gestão Log., R\$ 13.515,22; Anima Verde Com de Sac., R\$ 22.000,00; Foletto Com Alim. Ltda, R\$ 85.382,50; Racine do Brasil Prod., R\$ 0,04; Artesanato belas Artes, R\$ 22.800,00; Yema Distr de Alim, R\$ 18.112,43; Rocha e Ziviani Com, R\$ 16.800,00; Supermercado União, R\$ 724,75; Claydes Dist Prod A., R\$ 7.250,34; Lactux Com e Ind de Pr, R\$ 32.591,75; Indústria e Comércio de Café, R\$ 0,11; LCA Ind e Com Prod Alim, R\$ 10.200,00; Comercial e Imp Cer., R\$ 5.250,00; Kifruta Ind Alim Ltda, R\$ 0,03; Cole Alim Ind e Com, R\$ 22.162,50; Comercio de Cereais Co., R\$ 28.172,00; Apyce Brasil Ind e Com, R\$ 2.577,48; Cacau Foods Brasil Alim, R\$ 10.506,30; Moinho de Trigo Corina, R\$ 0,03; Cerealista Manua Ltda, R\$ 72.900,00; Orlando Brandes Boeira, R\$ 5.812,50; SLG Com e Imp Emb, R\$ 4.312,36; Max Lest Distribuidora de Alim., R\$ 17.365,86; Figueira Ind e Com, R\$ 28.800,00; **SUBTOTAL GERAL: 31.088.032,04.** Dívida bancária: Mercantil do Brasil, R\$ 45.000,00; Real, R\$ 2.613.115,75; BankBoston, R\$ 1.553.691,09; HSBC, R\$ 740.881,49; Sudameris, R\$ 350.000,00; BIC Banco, R\$ 100.500,00; Rendimento, R\$ 70.626,09; Banicred, R\$ 55.400,00; **SUBTOTAL GERAL: R\$ 5.529.214,42.** Dívidas Judiciais: ação cível de representante comercial, Galinas e Galinas Representações Comerciais Ltda, R\$ 36.197,99. Dívida de impostos: federais, R\$ 129.461,13; parcelamento especial, Lei 10.684, R\$ 3.387.055,32; **SUBTOTAL GERAL: R\$ 3.516.516,45. TOTAL GERAL: R\$ 40.133.762,91.** FAZ SABER, finalmente, que fica marcado o prazo de 15 dias para que os credores não relacionados acima declarem seus

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO - 4ª VARA CÍVEL

Avenida 5, 535, ., Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 3524-4722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, devendo serem encaminhados tais documentos DIRETAMENTE ao administrador judicial nomeado, Dr. José Roberto Pereira, OAB/SP 136.400, Rua José Bonifácio, 1860, São Carlos, CEP: 13560.610, (16) 3361-2825, bertopereira@uol.com.br. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, pelo 4º Ofício Cível, aos 17 de março de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**